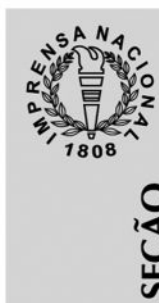




DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLV N° 49

Brasília - DF, terça-feira, 13 de março de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	20
Presidência da República.....	21
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	36
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	46
Ministério da Cultura.....	50
Ministério da Defesa.....	50
Ministério da Educação.....	51
Ministério da Fazenda.....	53
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	128
Ministério da Integração Nacional.....	128
Ministério da Justiça.....	128
Ministério da Saúde.....	135
Ministério das Relações Exteriores.....	137
Ministério de Minas e Energia.....	139
Ministério do Desenvolvimento Social.....	144
Ministério do Meio Ambiente.....	145
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	146
Ministério do Trabalho.....	147
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	151
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	155
Ministério Público da União.....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	168

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.633, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	E
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										600.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 845	0903 00QR	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017)								600.000.000
12 845	0903 00QR 0001	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017) - Nacional								600.000.000
			F	3	2	40	0	100		600.000.000
TOTAL - FISCAL										600.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	E
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										1.000.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 845	0903 00QR	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017)								1.000.000.000
10 845	0903 00QR 0001	Apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Medida Provisória nº 815, de 29/12/2017) - Nacional								1.000.000.000